



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

N.º 62/2024

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 26 de setembro

MOÇÃO

**Pela retirada da bandeira portuguesa ao cargueiro MV Kathrin
Pelo cumprimento pelo Estado português das Resoluções das Nações Unidas
sobre a Palestina**

O navio MV Kathrin IMO9570620 que navega sob bandeira portuguesa largou de Hai Phong no Vietname em 22/07/2024 com destino a Bar, principal porto de mar do Montenegro. Transporta uma carga mortífera de toneladas de explosivos para Israel, componentes-chave para as bombas e mísseis que têm estado a ser lançados contra escolas, hospitais e campos de refugiados em Gaza na campanha genocida contra os palestinianos, como alertou recentemente Francesca Albanese, relatora especial da ONU para os territórios palestinianos ocupados.

Este cargueiro de 7.000 toneladas e 130 metros de comprimento foi construído em 2010 nos estaleiros de Dongfang na China e o proprietário/armador é a Concord Shipping, da Alemanha. Já teve três nomes diferentes e arvora o pavilhão português obtido no registo internacional de navios da Madeira (MAR). Trata-se duma “bandeira de conveniência”, prática de registar o navio mercante em territórios como a Libéria, Bahamas, Filipinas, Malta e também a Madeira, que não sejam o do proprietário ou armador. A finalidade deste registo é fugir a obrigações legais em matéria laboral, ambiental e de segurança marítima. Navegam com tripulação reduzida, sem assistência médica, mal paga e submetida a longas jornadas de trabalho de mais de 90 horas semanais. Transportam muitas vezes cargas perigosas e mercadorias ilícitas e a fiscalização pelo país da bandeira é meramente formal.

Em 5 de abril do corrente ano o Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas aprovou a Resolução A/HRC/55/28 sobre a “**situação dos direitos humanos no Território Palestino Ocupado, incluindo Jerusalém oriental, e a obrigação de garantir a responsabilização e justiça**” na qual exige a Israel, potência ocupante, que termine a sua ocupação do território palestino, incluindo Jerusalém Oriental. Para além de exigir ao governo de Israel o levantamento do bloqueio à faixa de Gaza e a cessação imediata de todas as formas de punição coletiva, a Resolução de 5 de abril “**exorta todos os Estados a que ponham fim à venda ou entrega de armas, munições e outros equipamentos militares a Israel, potência ocupante, a fim de prevenir novas violações do direito internacional humanitário e dos direitos humanos**” (ponto 14.)

Na sequência das decisões do Conselho de Direitos Humanos o governo da Namíbia, para não ser cúmplice dos crimes de guerra cometidos por Israel contra o povo palestino, não permitiu que o navio MV Kathrin com dezenas de contentores com TNT e outros explosivos atracasse a Walvis Bay, o maior porto comercial do país.

O Governo Português já admitiu, ao contrário do que afirmou numa primeira interpelação, que o navio MV Kathrin, sob bandeira de Portugal transporta efetivamente explosivos e outras matérias perigosas, que serão obviamente utilizadas pelo governo de Israel para massacrar a população civil palestiniana, crianças, mulheres, idosos, trabalhadores de organizações humanitárias, funcionários das Nações Unidas, jornalistas. Impõe-se então que o governo português dê cabal cumprimento às Resoluções da Assembleia Geral e do Conselho de Segurança das Nações Unidas e do Conselho dos Direitos Humanos (como a A/HRC/RES/55/30) que reafirmam o direito inalienável, permanente e incondicional do povo palestino à livre determinação, incluindo o seu direito a viver em liberdade, justiça e dignidade e o seu direito a um Estado da Palestina independente.

Assim, a Assembleia Municipal do Barreiro delibera manifestar ao Governo:

- a urgência em retirar a bandeira portuguesa ao navio MV Kathrin que transporta explosivos e outra carga letal com destino a Israel, em flagrante violação de resoluções do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas;
- a necessidade de serem emitidas normas que impeçam o envolvimento de embarcações com bandeira portuguesa ou outros meios no apoio à máquina de guerra de Israel contra o povo da Palestina;

Aprovada por maioria.

Barreiro, 26 de setembro de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,



André Alexandre Pinotes Batista